



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 03 - Vereador Magno Costa Cardoso

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 26/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 11:21
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 17 / 03 / 2026

Indicação Legislativa nº 006 /2026.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a realização de um programa de Credenciamento de Farmácias Particulares para o fornecimento suplementar de medicamentos da rede básica (RENAME) quando houver falta de estoque nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a continuidade do tratamento de saúde dos cidadãos de Novo Progresso, solucionando o problema do desabastecimento temporário de medicamentos essenciais.

Muitas vezes, por questões logísticas ou de licitação, a farmácia pública municipal sofre com a falta de itens básicos, deixando, o cidadão de baixa renda desamparado, trazendo riscos e agravando o estado de saúde, principalmente em casos de doenças crônicas de caráter continuado.

A presente proposta busca garantir o direito à Saúde: O município credenciaria farmácias privadas locais para que estas entreguem o medicamento ao cidadão mediante a apresentação da receita e do "comprovante de falta" emitido pela farmácia pública.

O município pagaria às farmácias credenciadas o valor da tabela oficial, evitando processos judiciais (judicialização da saúde) que custam muito mais caro aos cofres públicos.

Os recursos destinados à saúde circulariam no comércio farmacêutico do próprio município de Novo Progresso.

Este modelo é semelhante ao programa federal "Farmácia Popular", mas gerido pelo município para cobrir as lacunas da rede local, garantindo que nenhum progressense saia do posto de saúde sem o seu remédio.

Diante da relevância social, submeto a presente indicação para apreciação desta Casa e posterior envio ao Executivo.

Gabinete do Vereador Magno Costa, 24 de fevereiro de 2026.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Magno Costa Cardoso
Vereador - MDB

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

